



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.140, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 72.030,00 (setenta e dois mil e trinta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS		
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2622.0000	Contratos de Aluguéis		
662 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.630,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS		
04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
1202 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00
1203 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 03	GERENCIA DE EVENTOS		
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS		
1317 3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		65.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 72.030,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS		
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS		
661 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.630,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS		
04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
1200 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.400,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 03	GERENCIA DE EVENTOS		
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS		
1319 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 72.030,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.140, de 08 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de maio de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de maio de 2020.